



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 649 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de Rua localizada na Comunidade de Piau, neste Município e da providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua João Albuquerque (Joca de Chico), a rua localizada na comunidade do Piau, neste Município.

Art. 2º. A Rua João Albuquerque, fica localizada as margens da RN003, entre o antigo material Albuquerque Construções e o restaurante de Bela, na Comunidade do Piau, medindo 220 (duzentos e vinte) metros de comprimento e 6,20 (seis metros e vinte centímetros) de largura, na comunidade do Piau, neste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul, 24 de Setembro de 2019


Antonio Modesto Rodrigues de Macedo
Prefeito Municipal